

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 021 / 25 = APOSENTADORIA DE SANDRA DE
PAULA SILVEIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, especial magistério, a Senhora, servidora da Prefeitura Municipal **SANDRA DE PAULA SILVEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II A** sob a matrícula **1165**, referência salarial **quadro VII classe A do anexo I da Lei Municipal nº 1.537/25**, admitida através de Concurso Público sob o Decreto nº937/2021, com fundamentos n **art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40 § 5º da CR/88**, com proventos mensais **Integrais – paridade,**, (cf. processo administrativo eletrônico nº D: D.AD0 - 00253.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.537/2025 (quadro VII classe C anexo I)	R\$ 2.677,28
ATS – Triênio (40%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	R\$ 1.070,91
Total.....	R\$ 3.748,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/10/2025.

Duas Barras, 29 de setembro de 2025

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CP RPPS DIRIG I TOTUM
CP RPPS CG INV I

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9F2D1035

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/10/2025. Edição 3972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>